



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Letras Português - Licenciatura e Bacharelado
Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Licenciaturas

EDITAL N.º 001/2025

CHAMADA INTERNA

I CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS PARA ADAPTAÇÃO CINEMATOGRÁFICA: NARRATIVAS DO CAMPUS-SEDE DA UFSM.

As Coordenações dos Cursos de Letras da UFSM tornam público o presente edital, que estabelece as normas e procedimentos para o I Concurso Literário de Contos para Adaptação Cinematográfica: “Narrativas do campus-sede da UFSM”, destinado a discentes regulares dos cursos de Letras.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	18 de novembro de 2024
Período para envio dos textos	Até 27 de fevereiro de 2025
Análise pela Comissão Julgadora	Até 13 de março de 2025
Divulgação do Resultado	16 de março de 2025
Período de colaboração para roteiro (autor(a) vencedor(a) + equipe)	Abril a junho de 2026
Previsão de conclusão do filme e publicação da coletânea	Segundo semestre de 2026

2. DO OBJETO

2.1. O Concurso Literário de Contos para Adaptação Cinematográfica “Narrativas do campus-sede da UFSM” é uma iniciativa das Coordenações dos Cursos de Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Letras Português - Licenciatura e Bacharelado
Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Licenciaturas

em parceria com a TV Campus da Universidade Federal de Santa Maria, com o propósito de publicar uma coletânea literária com os sete (7) melhores contos e adaptar uma das sete obras selecionadas para a linguagem cinematográfica, na forma de um curta-metragem.

2.2. A participação no concurso implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, incluindo as regras para publicação na coletânea e para o processo de adaptação do conto para o cinema.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Fomentar a produção literária e a criatividade entre os discentes dos Cursos de Letras;
- 3.1 Promover um trabalho colaborativo entre os Cursos de Letras e o Núcleo de TV Universitária;
- 3.3 Valorizar o campus-sede da universidade como espaço narrativo e de convivência.

4. DAS/DOS PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar do concurso exclusivamente discentes regularmente matriculados nos cursos de Letras - Português (Bacharelado ou Licenciatura), Letras - Inglês ou Letras - Espanhol da UFSM.
- 4.2 Cada autor(a) poderá inscrever apenas um (1) conto, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.
- 4.3 As inscrições podem ser de autoria individual ou coletiva.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/hoDJZuai7K5B2HSz6>

6 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

- 6.1. O conto é de tema livre, mas deve ser obrigatoriamente ambientado no campus-sede da UFSM.



- 6.2. O texto deverá ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas.
- 6.3. Formatação obrigatória do texto: Fonte: Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas: 1,5, margens: 3 cm (superior, inferior, esquerda e direita); formato de arquivo: PDF (.pdf).
- 6.4. O arquivo deve ser intitulado com o pseudônimo do(a) autor(a). Exemplo: FANTASMA_DA_ÓPERA.pdf.
- 6.5. O título deve constar na primeira linha da primeira página do texto, em fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito e centralizado.

7. DA COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A comissão julgadora será composta por:
 - a) Uma (1) pessoa especialista na área de literatura;
 - b) Um (1) representante da comunidade externa;
 - c) Um (1) representante da TV Campus.
- 7.2. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.
- 7.3 A avaliação e o julgamento dos textos levarão em conta, além da adequação à condição de escrita da proposta (ambientação no campus-sede da UFSM), a excelência alcançada em diferentes aspectos que colaboraram para a configuração de um texto literário, a saber:
 - a) Estrutura narrativa;
 - b) Domínio da linguagem e estilo;
 - c) Expressividade e impacto emocional;
 - d) Originalidade e criatividade;
 - e) Densidade na abordagem do tema;

8 DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão selecionados os sete (7) melhores contos, que serão publicados em uma coletânea literária em formato digital e/ou físico.
- 8.2. Um (1) dos contos premiados será selecionado para ser adaptado para um curta-metragem produzido pela TV Campus.



8.3. O(A) autor(a) do conto selecionado para ser adaptado trabalhará em conjunto com uma equipe de Técnicos Administrativos em Educação e bolsistas da TV Campus para a transposição do texto literário para a linguagem audiovisual.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE E RESPONSABILIDADES DO(AS) VENCEDOR(AS)

9.1 O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do(a) inscrito(a), de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

9.2 Os textos classificados terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Federal de Santa Maria, não cabendo ao(à) autor(a) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou resarcimentos que sejam reivindicados.

9.3. Os direitos autorais de reprodução, publicação e distribuição da obra para a primeira edição da coletânea, impressa e/ou digital, serão cedidos às Coordenações do Curso de Letras da UFSM.

9.4 Serão garantidos aos(as) autores(as) direitos morais sobre o texto.

9.5 Devem cumprir as diretrizes, etapas e prazos estabelecidos no edital de seleção.

9.6. O(A) autor(a) do conto selecionado para adaptação cinematográfica cede os direitos de adaptação para a TV Campus para a produção de um (1) curta-metragem.

9.7. A universidade e a TV Campus poderão utilizar o nome e imagem dos participantes premiados para fins de divulgação do concurso, da coletânea e do curta-metragem, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus.

9.8. O(A) autor(a) do conto selecionado para adaptação para curta-metragem compromete-se a trabalhar em conjunto com a equipe de roteiro designada pela TV Campus entre os meses de abril e junho de 2026, fornecendo contribuições analíticas, discutindo adaptações e colaborando para a transformação do conto em roteiro cinematográfico.

9.9. A parte final da produção do filme (filmagem, montagem, edição, finalização) será de responsabilidade da TV Campus.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Letras Português - Licenciatura e Bacharelado
Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Licenciaturas

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso será proferido pela Comissão Julgadora até o dia 16 de março de 2026, mediante divulgação no site:

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cal>

8.2. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais esclarecimentos e/ou consultas sobre este Edital, serão respondidas pelos e-mails coord.letrasportugues@ufsm.br ou coord.letrasestrangeiras@ufsm.br.

11.2. A inscrição submissão da proposta implica manutenção com as normas deste Edital.

11.3. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

11.4. À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

NUP: 23081.149455/2025-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada interna para seleção de contos	Edital_001-2025_Coordenações Letras.pdf

Assinaturas

18/11/2025 07:48:30

JOÃO PEDRO WIZNIEWSKY AMARAL (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

08.09.16.00.0.0 - CURSO DE LETRAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - LICENCIATURAS - CLE



Código Verificador: 6525203

Código CRC: d3c5ddf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>